



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL Nº 08/2026 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
SELEÇÃO DE MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A) PARA A DISCIPLINA EPIDEMIOLOGIA II

O Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de monitores para a disciplina de Epidemiologia II – Departamento de Saúde Coletiva, conforme as disposições deste edital.

1. DAS VAGAS

Vagas (sem bolsa)	Disciplina
2	SDC1017 - Epidemiologia II

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	20/08/2026
Inscrição dos candidatos	20 a 24/08/2026
Divulgação das inscrições homologadas e convocação para entrevistas	25/08/2026
Entrevistas e avaliação dos candidatos	26/08/2026
Resultado preliminar	26/08/2026
Período de Recursos	27 a 28/08/2026
Análise de Recursos	31/08/2026
Resultado Final	01/09/2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 20 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2026.

3.2 Horário: Até às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de agosto de 2026.

3.3 Local: Via formulário – Link: <https://forms.gle/RdxsxRDpa3Cevx5X9>

3.4 Documentação exigida: Os interessados deverão preencher o formulário do link indicado no item 3.3 e anexar o Histórico Escolar e o Comprovante de Matrícula.

4. DOS REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina – UFSM e cursando do 4º ao 7º semestre;
- b) Ter cursado a disciplina de Epidemiologia II e obtido nota mínima de aprovação 7,0 (sete).
- c) Ter disponibilidade mínima de 8 a 12 horas semanais

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A classificação será com base na média ponderada das notas dos inscritos tendo a seguinte fórmula:

Entrevista (Peso 3) + Média na Disciplina (Peso 4) + Média Geral do Histórico Escolar (Peso 3)

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados na página oficial do Centro de Ciências da Saúde da UFSM.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente conforme a nota final.

6.3 Critérios de desempate:

- a) Maior nota da média da disciplina de Epidemiologia II;
- b) Maior nota na entrevista;
- c) Maior nota da média geral do Histórico escolar.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Saúde Coletiva.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail

Santa Maria, 20 de março de 2026.

Monalisa Dias de Siqueira
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva